

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 457/2021

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes, São Paulo (UPA OROPÓ), inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0025-75, com sede na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Vila Mogilar, sala 603B, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.773-490, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **PRODUMED – SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.634.901/0001-27, com sede na Rua dos Lagos, nº 1, Vista Alegre, Arujá, São Paulo -SP, CEP 07.440-005, neste ato representado por sua sócia administradora, a **Sra. Kátia Maria Carajileascov**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 12.415.635-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 126.341.208-42, residente e domiciliada Rua Pablo Picasso, nº 100 BL 1, AP 42, ALA Andorinha torre A, São Paulo/SP, CEP 05.036-160, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 19 de julho de 2021, o contrato de Prestação de Serviço nº 457/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de produtos esterilização de materiais e instrumentais, em atendimento a UPA Dra. Corasi Alves de Andrade (Oropó), conforme descrito na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO

Resolvem as partes, neste ato, a partir deste ato, incluir no escopo do contrato em referência a relação de itens instrumentais para serviço de esterilização, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023, conforme tabela abaixo:

INSTRUMENTAIS	VALOR UNITARIO
AMBU NEONATAL COMPLETO	R\$ 24,91
MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO	R\$ 11,49
BACIA	R\$ 20,48
BALDE	R\$ 20,48
MASCARÁ CPAP COM CABRESTO	R\$ 11,49
MASCARÁ CPAP SEM CABRESTO	R\$ 5,42
MÁSCARA NÃO REINALANTE	R\$ 5,42
EXTENSÃO	R\$ 8,97
PINÇA AVULSA	R\$ 10,07

TESOURA MATO AVULSA	R\$	10,07
CONECTOR DE CIRCUITO	R\$	5,42
CONECTOR Y	R\$	5,42
SENSOR DE CIRCUITO	R\$	10,07
MÁSCARA DE MERGULHO	R\$	5,42
MÁSCARA DE TRÁQUEIA	R\$	5,42
TRAQUEIA AVULSA	R\$	11,07
ESPAÇADOR	R\$	11,07
CÚPULA	R\$	7,86
COPO ASPIRADOR À VÁCUO	R\$	18,82
ASPIRADOR COMPL. PORTATIL	R\$	18,82
MENBRANA RESPIRADOR	R\$	10,07
CANECO	R\$	20,48
COPO CIRCUITO	R\$	18,82
PULMÃO	R\$	8,97
EXTENSÃO MÁSCARA DE MERGULHO	R\$	8,97
KIT TORAX	R\$	48,71
MANDRIL	R\$	11,07
PINÇA KELLY	R\$	10,07
TESOURA	R\$	10,07

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 05 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 05/09/2023 17:27:23 -03:00



### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Kátia Maria Carajileascov

CPF: 126.341.208-42

Data: 06/09/2023 14:25:30 -03:00




### PRODUMED – SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Ana Patricia Barreto Palma

CPF: 010.433.015-50

Data: 06/09/2023 08:12:00 -03:00 

#### NOME E CPF

Assinado eletronicamente por:

Vera Lúcia da Fonte

CPF: 092.946.828-70

Data: 06/09/2023 14:06:29 -03:00



#### NOME E CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YBLNS-T6ZN3-8NL24-99XGA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 05/09/2023 17:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.145.224	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
o2I37UwdnLWhBhKb6PFy1t6VjRcH6+i85+YwAs89yFU=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF 010.433.015-50) em 06/09/2023 08:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.94.28.83	Lat: -12,982200 Long: -38,481200
	Precisão: 978493 (metros)
Autenticação	gerenciaadministrativahmg@ints.org.br (Verificado)
Login	
PcmsgW1LjNK/iZ/ZETwEVaYHs/cEX/OqSK/nQrGWzm8=	
SHA-256	

✓ Vera Lúcia da Fonte (CPF 092.946.828-70) em 06/09/2023 14:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.85.242.131	Não disponível
Autenticação	vera@produmed.com.br
Email verificado	
MYEgkXiJE9j50E6UVX5DaE34si/ME6Pr9jML9OxrMRg=	
SHA-256	

✓ Kátia Maria Carajileascov (CPF 126.341.208-42) em 06/09/2023 14:25 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
177.85.242.131	Lat: -23,407838      Long: -46,278793 Precisão: 64 (metros)
Autenticação	produmed@produmed.com.br
Email verificado	
paGubNnDaPRUcGxbdg0SRdxY9nFI1zFcbHczu3tWth0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

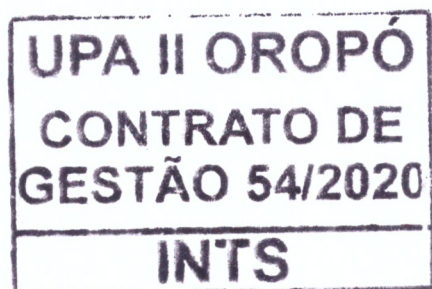
<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YBLNS-T6ZN3-8NL24-99XGA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.002	<b>REVISÃO: 02</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

DE: UPA II – DRA. CORASI ALVES DE ANDRADE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: PRODUMED SERVIÇOS E INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 55.634.901/0001-27
OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [ x ] Escopo [ ] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo contratual ao CTR 457/2021, firmado entre o fornecedor PRODUMED SERVIÇOS E INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de abril de 2023.</p> <p>[ X ] Inclusão de escopo contratual , de itens instrumentais para serviço de esterilização , conforme tabela (anexa)</p> <p style="text-align: center;">Mogi das Cruzes, 21 de agosto de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Ana Patricia Barreto Palma CPF: 010.433.015-50 Data: 21/08/2023 14:03:17 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: 942.484.945-15 Data: 22/08/2023 22:36:32 -03:00



  
 Raimundo Ricardo  
 Ass. Administrativo  
 UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Esse documento foi assinado por Ana Patricia Barreto Palma e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.casydocmd.com.br/validade/LCQZV-Y672H-232WU-TDR76>





Instituto nacional tecnologia e saúde

Upa Uropó

Serviço de reprocessamento e esterilização de material medico hospitalares abaixo indicados, por Oxido de Etileno, incluindo entrega limpeza desinfecção secagem embalagem e fornecimento de laudo de esterilização conforme portaria interministerial nº482de 16.04.1999.

INSTRUMENTAIS	VALOR UNITARIO
AMBU NEONATAL COMPLETO	R\$ 24,91
MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO	R\$ 11,49
BACIA	R\$ 20,48
BALDE	R\$ 20,48
MASCARÁ CPAP COM CABRESTO	R\$ 11,49
MASCARÁ CPAP SEM CABRESTO	R\$ 5,42
MÁSCARA NÃO REINALANTE	R\$ 5,42
EXTENSÃO	R\$ 8,97
PINÇA AVULSA	R\$ 10,07
TESOURA MATO AVULSA	R\$ 10,07
CONECTOR DE CIRCUITO	R\$ 5,42
CONECTOR Y	R\$ 5,42
SENSOR DE CIRCUITO	R\$ 10,07
MÁSCARA DE MERGULHO	R\$ 5,42
MÁSCARA DE TRÁQUEIA	R\$ 5,42
TRAQUEIA AVULSA	R\$ 11,07
ESPAÇADOR	R\$ 11,07
CÚPULA	R\$ 7,86
COPO ASPIRADOR À VÁCUO	R\$ 18,82
ASPIRADOR COMPL. PORTATIL	R\$ 18,82
MENBRANA RESPIRADOR	R\$ 10,07
CANECO	R\$ 20,48
COPO CIRCUITO	R\$ 18,82
PULMÃO	R\$ 8,97
EXTENSÃO MÁSCARA DE MERGULHO	R\$ 8,97

**PRODUMED SERVIÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ 55.634.901/0001-27 - INSC. EST. 188.008.616.115

Rua dos Lagos, 01 – Vista Alegre – Arujá – São Paulo – Cep. 07440-005

Tel.: (11) 4654-2210 / Fax: (11) 4654-1408

Esse documento foi assinado por Ana Patricia Barreto Palma e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9EDDX-Z62Q7-QDLUN-ZP2DC>





KIT TORAX	R\$	48,71
MANDRIL	R\$	11,07
PINÇA KELLY	R\$	10,07
TESOURA	R\$	10,07

Validade da proposta 90 dias.

Prazo pagamento 30 dias.

Arujá 01 de abril de 2023

Att;

Walter Veronez

Representante comercial;

Assinado eletronicamente por:  
Ana Patricia Barreto Palma  
CPF: 010.433.015-50  
Data: 21/08/2023 14:03:16 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Luciana Torres Peixoto  
CPF: 942.484.945-15  
Data: 22/08/2023 22:36:21 -03:00

MUNDO DIGITAL

**PRODUMED SERVIÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ 55.634.901/0001-27 - INSC. EST. 188.008.616.115  
Rua dos Lagos, 01 – Vista Alegre – Arujá – São Paulo – Cep. 07440-005  
Tel.: (11) 4654-2210 / Fax: (11) 4654-1408

Esse documento foi assinado por Ana Patricia Barreto Palma e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9EDDX-Z62Q7-QDLUN-ZP2DC>





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9EDDX-Z62Q7-QDLUN-ZP2DC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF 010.433.015-50) em 21/08/2023 14:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.37.170.84	Não disponível
Autenticação	gerenciaadministrativahmg@ints.org.br (Verificado)
Login	
vnAMS8WjYC70JWlgcYFjpKnU8xp418F53dzbF4Ubw0o=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 22/08/2023 22:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.9.137	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
KP2hpPoY5wTIQscjnYiNuRZWix656adYEwq0+q7pVaQ=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9EDDX-Z62Q7-QDLUN-ZP2DC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRODUMED - SERVICOS,INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
**CNPJ: 55.634.901/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

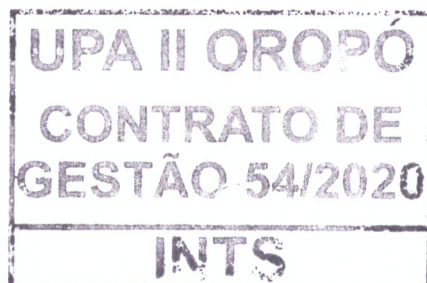
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:15 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **290E.4EC1.737B.E627**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

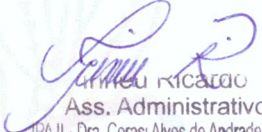
CNPJ Base: 55.634.901

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

UPA II OROPÓ  
CONTRATO DE  
GESTÃO 54/2020  
INTS

  
Ass. Administrativo  
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Certidão nº 48602931 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 02/08/2023 15:27:51 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0324296 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 55.634.901/

**Contribuinte:** PRODUMED - SERVICOS,INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**Liberação:** 29/03/2023

**Validade:** 25/09/2023

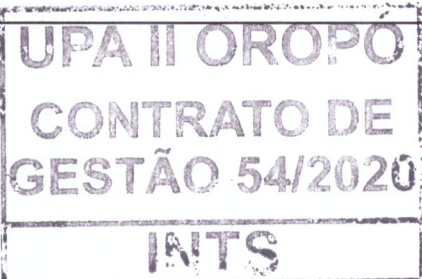
**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

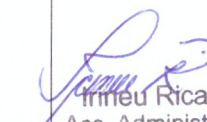
**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**



  
Ricardo  
Ass. Administrativo  
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:23:48 horas do dia 23/06/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 129EEEF8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.634.901/0001-27  
**Razão Social:** PRODUMED - SERVICOS,INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
**Endereço:** R DOS LAGOS 1 / VISTA ALEGRE / ARUJA / SP / 07400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2023 a 27/08/2023

**Certificação Número:** 2023072901034360973013

Informação obtida em 16/08/2023 15:27:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRODUMED - SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.634.901/0001-27

Certidão nº: 29483963/2023

Expedição: 23/06/2023, às 15:25:00

Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODUMED - SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.634.901/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

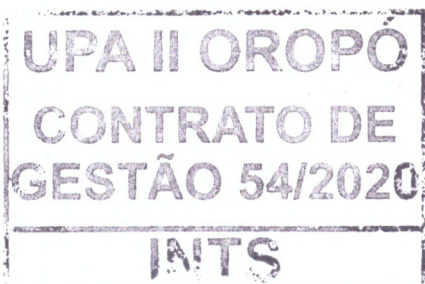
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



  
Irineu Ricardo  
Ass. Administrativo  
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS